ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**	**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br	Número: 075/2020
Cep: 74230-130	Emissão: 30/04/2020
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**) Insc. Mun.: **Isento**	Processo: 202000058000951
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957**	

Setor requisitante|Centro de Custo:GGP

Fornecedor

Nome: CERRADO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI CNPJ: 24.643.798/0001-58

Fone:62 3297-5727 62 99498-2214 Contato: Rodrigo Email: wlextintores@hotmail.com

End: AV ANHANGUERA QUADRA33 LOTE 157 Nº: S/N CEP: 74.450-010

Bairro: CAPUAVA Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Uni	R$ Unitário	Qtd	R$ Total
1		Recarga de extintor pó químico 6 Kg. 20 tipo ABC	Uni	R$ 20,00	49	R$ 980,00
2		Recarga de extintor pó químico 6 Kg. 20 BC	Uni	R$ 20,00	5	R$ 100,00
					TOTAL:	**R$ 1.080,00**

Valor por Extenso: Um mil e oitenta Reais

Cond. de Pgto: **Boleto Bancário - 20 DIAS**

Prazo de Entrega: 07 DIAS

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações: O fornecedor deverá fornecer garantia da execução do serviço de no mínimo 90 (noventa) dias.
Os cilindros dos extintores deverão ser retirados nas unidades e encaminhados para recargar em até 48 horas após a efetivação da aquisição (recebimento da Ordem de Compra), e deverão ser entregues em até 72 horas. Cabe ressaltar que o prazo para entrega dos extintores recarregados passará a ser contado após a retirada dos cilindros nos locais designados pela OVG (Espaço Bem Viver I, Espaço Bem Viver II e Centro de Idosos Vila Vida), observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Endereços das Unidades: EBV I-CM-ESPAÇO BEM VIVER CANDIDA DE MORAIS - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais - Goiânia/GO;
EBV II-NF-ESPAÇO BEM VIVER NORTE FERROVIARIO - Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO;
CIVV-CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO. As Nota Fiscais deverão ser emitidas individualmente por Unidade (local de instalação), atentando para inserir na observação da nota fiscal de cada unidade, o endereço e nome da Unidade onde o produto será instalado, para que sejam anexadas no processo de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado **Diretora Geral**	Wellington Matos de Lima **Diretor Administrativo Financeiro**	**Recibo/CONTRATADO**